



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.139/2023

Institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de MONTANHA/ES e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o **CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS** do Município de **MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, conforme datas definidas no Anexo Único desta Lei que a integra para os efeitos legais.

Art. 2º - O Município poderá receber recursos de convênios celebrados com o Estado ou União, como também da iniciativa privada para serem utilizados no custeio desses eventos.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a conceder premiações ou brindes, caso sejam realizados festivais ou concursos nesses eventos, utilizando-se de dotações orçamentários da **LOA** do exercício.

§ 1º - Fica o Município autorizado a contratar seguranças civis através de pessoas jurídicas ou físicas ou custear as despesas de policiais do Estado, quando solicitados e cedidos pelo Governo Estadual para garantir a segurança desses eventos.

§ 2º - As despesas com policiais serão exclusivamente com alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Os eventos oficiais poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, ou em parceria com terceiros do setor privado.

Art. 5º - As datas dos eventos fixadas no Anexo Único, poderão ser alteradas por Decreto do Poder Executivo, por conveniência administrativa, buscando sempre a supremacia do Interesse Público.

Art. 6º - A inclusão de novos Eventos no Calendário Oficial do Município, poderão ser inseridos por ato do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 31 de maio de 2023.

**ANDRE DOS
SANTOS
SAMPAIO:0888
7456720**

Assinado de forma
digital por ANDRE DOS
SANTOS
SAMPAIO:08887456720
Dados: 2023.05.31
10:16:00 -03'00'

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 1.139/2023

**CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
MONTANHA/ES**

MÊS	DIA	EVENTO
ABRIL	16	Emancipação Política Teatro Paixão de Cristo em VINHÁTICO
MAIO	20	Evangélico Montanhense
JUNHO/JULHO		Forró da “TABA SÔRTA” Ressaca do Forró da “Taba Sôrta” Vinhático
AGOSTO		Festival da Carne de Sol
SETEMBRO	7	Desfile Cívico
DEZEMBRO		Festival Natal e Luz

Montanha/ES, 31 de maio de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal